



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PROC.: 861/2024
FLS.: _____

DISPENSA N.º 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 861/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDEIRO
CONTRATADA: EFATÁ EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Ref. permissão de uso de espaço público para exploração de "Parque de Diversões" do evento 80ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro – 2024, que ocorrerá entre os dias 13 a 21 de julho de 2024, no Parque de Exposições Raul Veiga - Cordeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DESPACHO

Considerando a Decisão Liminar constante do processo judicial nº0800838–08.2024.8.19.0019 em anexo, determinando a nulidade do contrato e a desmontagem do parque de diversões;

Considerando as razões de interesse público envolvidas, bem como o fato de se tratar de contratação que visa prestação de serviços durante a 80ª Exposição Agropecuária de Cordeiro, em andamento;

Decido pela Extinção do Contrato Administrativo nº179/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO** e a empresa **EFATÁ EMPREENDIMENTOS LTDA**, a ser consubstanciado em um termo de **EXTINÇÃO** oficial. Após, encaminhe esta decisão, o termo de extinção, para a empresa contratada para o devido conhecimento.

Sem mais para o momento.

Cordeiro, 12 de julho de 2024.


Leonan Lopes Melhorance
Prefeito